

# Município de Nova Santa Rosa Joia do Costa

ESTADO DO PARANÁ



## O Presente em 06/09/2012, Edição nº 3423 DECRETO N.º 2965/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1482/2012 de 05 de setembro de 2012,

#### DECRETA

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.623,03 ( Nove mil, seiscentos e vinte e três reais e três centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	9.623,03
Indenizações de Sinistros - Exerc.Corrente	R\$	9.304,46
1304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/		
3304 - Receita de Alienação – Exerc. Anterior	R\$	318,57
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
44900000000 - Aplicações Diretas		
44000000000 - Investimentos		
40000000000 - Despesas de Capital		
07.01.010.301.0012.2028 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE- 15 %	<b>IMPOST</b>	OS
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
·		

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64 e o Superávit Financeiro – RECURSOS VINCULADOS, - oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2011, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte	3304 -	Receita de Alienação Ativos da Saúde	R\$	318,57
		<ul> <li>Superávit Financeiro -Exerc. Ant.</li> </ul>		
Fonte	1304 -	Receitas de Rendimentos de Alienação		
Receita 13	325019904	de Ativos da Saúde – Excesso de	R\$	118,24
		Arrecadação- Exercício Corrente		
Fonte	1304 -	Receitas de alienação de Ativos da		
		Saúde/ Indenizações de Sinistros –	R\$	9.186,22
Receita 19	990210200	Excesso de Arrecadação - Exerc Cor		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2012.

#### **NORBERTO PINZ**

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144 Cnpj: 77.116.663/0001-09 http://www.novasantarosa.pr.gov.br e-mail: novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br



# Município de Nova Santa Rosa ESTADO DO PARANÁ Joia do Coste





### Prefeito